CALENDÁRIO

ESCOLAR



2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefettura de TUCUMA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM 2025 | 2021



Tucumã - Pará, 16 de dezembro de 2024.

Ofício nº 001/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Tucumã

Ilmo. Sr.

Prof. Cícero Barbosa da Silva Secretário Municipal de Educação Tucumã-PA

Assunto: Entrega da Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU com Aprovação e Homologação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino.

Honrada em cumprimenta-lo, na ocasião, entrega a Vossa Senhoria a Resolução Nº 001/2024 CME/Tucumã e Parecer Nº 001/2024 CME/TU com Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino de Tucumã-PA, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horárias.

Sem mais para o momento, na oportunidade renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KEYLA CARMEM DE JESUS Assinado de forma digital por ARAGAO DE SOUZA:69388725204 //

KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204 Dados: 2025.01.03 16:42:04 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza

Conselheira e Presidente



RESOLUÇÃO № 001 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõem os Artigos da Lei Federal nº 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações e de acordo com a decisão dos Membros Conselheiros, em sessão realizada no dia 16/12/2024.

RESOLVE HOMOLOGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovado e Homologado o Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, Tucumã-PA, assegurando o cumprimento dos Dias Letivos, Horas Aulas e Carga Horária.

Art.1º Fica Aprovado o Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, a ser adotado nas Escolas Municipais de Tucumã/PA, mantidas pela **Secretária Municipal de Educação**, que normatiza o cumprimento total de 202 (duzentos dois) Dias Letivos, assim distribuídos: todos os dias letivos estarão em dias úteis de segunda a sexta-feira.

Art.2º Considera-se como dias letivos para o cômputo de horas, os dias em que, há presença obrigatória dos alunos e sobre orientação pedagógica dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aulas e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem, conforme o disposto no Artigo da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 24, Inciso I que: a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017) e nas indicações das Leis Federais e Municipais vigentes.

Art.3º Os dias letivos, constantes da programação do calendário que, por qualquer motivo deixarem de ocorrer, deverá ser repostos em outro período.

Art.4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.



Art.5º O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

Tucumã/PA, 16 de dezembro de 2024

KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204 Assinado de forma digital por KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204 Dados: 2025.01.03 16:42:31 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza Conselheira e Presidente



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

UF: PA

ASSUNTO: Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede

Municipal de Educação.

PARECER: 001/2024

SESSÃO REALIZADA EM: 16/12/2024

APROVADO EM: 16/12/2024

1 - HISTÓRICO

A Instrução Normativa nº 007/2024 Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, trata de Análise, Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã/PA – CEP 68385-000.

Consta nos autos a proposta para Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2025 instrução normativa 007/2025 da Secretaria de Educação representado pelo Senhor Cícero Barbosa da Silva dirigindo à presidência do CME/Tucumã, solicitando o estudo para Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino do Município de Tucumã pelo colegiado desta autarquia, caso esteja em consonância com as Leis Educacionais Vigentes.

2 – ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente documento, observa-se que trata da solicitação de Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino.

A presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros e mediante a situação, foi analisada a instrução normativa do Calendário Escolar 2025, que diante seus artigos e parágrafos foram feitos os posicionamentos pelos conselheiros ficando em comum acordo através deste relatório.

A presidente do CME em reunião com os conselheiros fizeram seus relatos, explanaram suas opiniões e com base na resolução, observou-se que:

1- Parecer Final da Verificação: A presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a tal proposta de resolução envolve o Calendário Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800



horas e cumprimento de 200 Dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos;

a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).

b) 07 (sete) Dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.

c) 09 (nove) Dias reservados para formação em serviço e/ou capacitação.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução normativa nº 007/2024 que trata do Calendário Escolar 2025 encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Pois bem, em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Instrução Normativa nº 007/2025.

2- VOTO

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Homologação do Calendário Escolar 2025 da Rede Municipal de Educação, desde que não conflitem com a legislação educacional vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tucumã/PA, 16 de dezembro de 2025. Conselheiros Municipais.

3- DECISÃO DA PLENÁRIA

A plenária aprova por unanimidade votos favoráveis à Instrução Normativa nº 007/2024 do Calendário Escolar de 2025.

KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204 Assinado de forma digital por KEYLA CARMEM DE JESUS ARAGAO DE SOUZA:69388725204 Dados: 2025.01.03 16:42:52 -03'00'

Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza

Conselheira e Presidente







CALENDÁRIO

ESCOLAR BOOK







INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ - PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo **decreto** nº 007/2025 PMT e, considerando:

- I) A LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e suas atribuições.
- a) A LDB 9.394/96, proporciona as Escolas Públicas à liberdade de construção do Calendário Escolar, que atenda a realidade da Rede, ou seja, a LDB no Art 23, parágrafo §2º, traz a redação: "(...) o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso, reduzir o número de horas letivas previstas."
- II) A Lei Federal 10.639/2003, que determina a inclusão do Dia 20 de Novembro, no Calendário Escolar, como o "Dia Nacional da Consciência Negra".
- a) A Resolução 001/2010 do CEE, no Art. 10, parágrafo 3º, que trata de datas significativas, bem como: o Dia 13 de maio que inclui o "Dia da Abolição da Escravatura e Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo". E, o Dia 21 de março como o "Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial."
- b) A Constituição Federal de 1988, nos Artigos 210, 215, 231 e 232, bem como, o Decreto Presidencial Nº 026/91, no Art. 2º e Artigos 26, 32, 78 e 79 da LDB/1996, garantem a inclusão dos **Povos Indígenas** no Currículo da Educação Básica.
- c) O Ensino de Culturas Afro e Indígena. Os temas, em específico, serão trabalhados no componente de História, garantindo a transversalidade com as demais componentes do Currículo Básico do Ensino Fundamental.
- d) Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.







- III) Lei Municipal nº 650/2021, que instituiu o dia 02 de Abril como o dia Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- IV) As demais normas complementares.
- V) A participação do Conselho Municipal de Educação, na definição e homologação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025.
- VI) A necessidade de orientar as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino resolve:

1. Calendário Escolar

- 1.1 O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino, aprovado para o Ano Letivo de 2025, está respaldado no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB/1996 e demais dispositivos legais, que determina o cumprimento de uma Carga Horária mínima de 800h (oitocentas horas) anuais, distribuídas, no mínimo de 200 (duzentos) Dias Letivos com presença dos alunos, que será cumprido, integralmente, por todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino.
- 1.2 O cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2025 deve atender todas as orientações desta Instrução Normativa.
- 1.3 O **Calendário Escolar** da Rede Municipal de Ensino será encaminhado a todas as Escolas Municipais, juntamente, com a cópia desta normativa.

2. Dias Letivos

- 2.1 O cumprimento do total de **218** (duzentos e dezoito) dias de trabalho escolar, é igual para todos os segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Escolas do Campo, que compõem a Rede Municipal de Ensino, assim distribuídos:
- a) 202 (duzentos e dois) Dias Letivos de Efetivo Trabalho Escolar com a presença de alunos, todos em dias úteis (2ª a 6ª feira).
- b) 07 (sete) dias reservados para reunião, análise do Projeto Político Pedagógico-PPP e planejamento.
- c) 09 (nove) dias reservado para formação em serviço e/ou capacitação, distribuídos no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.2 A **Avaliação do Aproveitamento Escolar** se dá num processo contínuo e cumulativo, seguindo as orientações e objetivos determinados pelo Departamento de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, bem como, em consonância com os critérios no que determina a LDB/96 no Artigo 24, Inciso V, Alínea "a".
- 2.3 Os **Estudos de Recuperação**, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB 9.394/96, no Artigo 24, Inciso V, Alínea "e", dar-se-ão de forma paralela, em regime bimestral, durante o período letivo, mais, especificamente, subsequente as Avaliações Bimestrais. É de caráter de reforço da aprendizagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno, novas oportunidades de rever conhecimentos, bem como, propiciar nova oportunidade, ao aluno, de aumentar sua média (nota).

Para cada avaliação aplicada, caso o aluno não consiga atingir a média, o professor aplicará uma avaliação de recuperação paralela podendo ser a qualquer momento do bimestre em decorrência da necessidade e, no transcorrer de sua disciplina, antes da próxima avaliação, somente estão no calendário as datas de recuperação do 2º e 4º bimestre, devido ser o encerramento dos semestres do ano. **Recuperação Paralela Inicial:** Para cada avaliação realizada, deve haver uma recuperação paralela com os alunos de baixo rendimento (abaixo de 6,0), após revisão dos conteúdos onde demonstraram maiores dificuldades.

Recuperação Paralela Final: Se mesmo depois das recuperações paralelas iniciais e o aluno ainda não conseguir alcançar a média (6,0), o mesmo terá direito a prova de recuperação final ao término dos conteúdos que se dará em duas etapas, sendo uma no final de 2º bimestre e outra no final do 4º bimestre.

- 2.4 **A Renovação de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 23 de dezembro de 2024, juntamente, com a entrega de resultados para os pais e ou/responsáveis dos alunos.
- 2.4 **O início de matrícula para os alunos** acontecerá a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

3. Calendário de Atividades Escolares

3.1 – A Direção e sua Equipe Administrativa e os Coordenadores Pedagógicos retornam para suas Unidades de Ensino no dia 02 de janeiro de 2025.









4. Início e Término das Atividades Escolares

- a) Todos os Diretores escolares e coordenadores retornam dia 02 de janeiro e Professores em exercício na sala de aula retornam para suas Unidades de Ensino, no dia 06 de janeiro de 2025.
- b) Todos os segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA, da Rede Municipal de Ensino iniciam suas aulas no dia 13 de janeiro de 2025.
- c) O I Semestre Letivo tem início no dia 13 de janeiro de 2025 e se encerra no dia 30 de junho de 2025.
- d) O II Semestre Letivo tem início no dia 01 de agosto de 2025 e se encerra no dia 19 de dezembro de 2025.

5. Das Disposições Gerais

- 5.1 Cabem ao Diretor(a) de cada Unidade de Ensino, responsabilizar-se pelo cumprimento do que está posto no Calendário Escolar, bem como, o cumprimento da Carga Horária Anual (800h), distribuídos em, no mínimo, 200 Dias Letivos, exigidos no Artigo 13, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996. Devendo ser amplamente divulgado para toda a Comunidade Escolar, garantindo, assim, o seu cumprimento.
- 5.2 As datas estipuladas no Calendário Escolar, só poderão sofrer alterações. mediante justificativa plausível e com aval da Secretaria Municipal de Educação.

6. Dos Casos Omissos

6.1 - Os casos omissos ou eventuais imprevistos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esta normativa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-Tucumã

Prof. Cícero Barbosa da Silva Secretário Munici Educação

RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000. TUCUMÃ-PA E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR









QUADRO DE LEGENDA: CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

	INÍCIO DO BIMESTRE	ALINHAMENTO T/ G/C	FORA DA ESCOLA VÃO PODE!	CAMPANHA BAE		RETORNO PROFESSORES	昌	reformulação PPP
	PLANO DE AÇÃO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO		DIAGNÓSTICO NA REDE		REUNIÃO DE PAIS		FERIADO/ RECESSO
8	DIA DA MULHER	\$ SIMULADO SAEB		CAMPANHA CENSO	€	PROJETO: CAPACITAÇÃO		AVALIAÇÃO BIMESTRAL
	CONSELHO DE CLASSE	FINAL DO BIMESTRE		JOGOS INTERCOLEGIAIS		ANIVERSÁRIO DA CIDADE		SEMANA DO MEIO AMBIENTE
O	RECUPERAÇÃO PARALELA	DESFILE CÍVICO		SEMANA DO TRÂNSITO	000	OLÍMPIADAS DOS SERVIDORES	COP30	COP30

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

	IUIALU	E NIW2 FELIAN2	un ME2	
JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO
15		20		18
ABRIL		MAIO		JUNHO
17		20		20
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO
0		18		21
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO
20		18		15
	TOTAL DE DIA	S LETIVOS POR BIN	IESTRE	
				1º SEMESTRE
1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	110 DIAS
				2º SEMESTRE
62 DIAS	48 DIAS	42 DIAS	50 DIAS	92 DIAS
				TOTAL DE 202 DIAS LETIVOS





"Ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar."

(Esopo)

DIAS LETIVOS (13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27,

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9		11
12	13	FORA DA ESCOLA 14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

































- Ano Novo / Confraternização Universal da Paz
- 6 Dia de Reis
- 7 Dia nacional do Leitor
- 8 Dia do Fotográfo
- 12 Aniversário de Belém

- 15 Dia do Compositor
- 20 Dia dia farmacêutico
- 21 Dia Nacional do combate à intolerância Religiosa
- 25 Dia do Carteiro
- Dia Nacional do combate ao Trabalho Escravo 28

PROJETOS



Campanha: Fora da Escola Não Pode!

Anotações:		







"A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida."

(Sêneca)

DIAS LETIVOS

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20,

FEVEREIRO

21, 24, 25, 26, 27, 28

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6		8
9	10 	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

LEGENDA



ALINHAMENTO T/ G/C



DIANGÓSTICOS DAS TURMAS



REUNIÃO DE PAIS

DATAS COMEMORATIVAS

1 Dia do publicitário

4 Dia mundial do Câncer

10 Dia do Atleta Profissional

11 Dia do Zelador

Dia Internacional das Mulheres e Meninas na

Ciência

13 Dia Mundial do Rádio

16	Dia	d٥	Ran	órter
IU	υla	uυ	Rep	orter

18 Dia Internacional da Síndrome de Asperger

19 Dia do esportista

20 Dia nacional do Combate às Drogas e alcoolismo

27 Dia Nacional do Livro didático

PROJETOS / ACÕES

Projeto: Fortalecimento dos indicadores educacionais

Antropometria (Pesagem e Altura)

Saúde ocular

Prevenção das drogas

Saúde bucal

Anotações:							





MARÇO



"A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte tem valor." (Padre Antônio Vieira)

DIAS LETIVOS

06, 07, 10, 11, 12, 13, 14,

17, 18, 19, 20, 21, 24, 25,

26, 27, 28, 31

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	\$ 17	\$ 18	\$319	20	3 21	22
23	24	2 5	2 6	2 7	28	29
30	2 31					

[[(H:ND)]







ALINHAMENTO T/ G/C



SIMULADO SAEB-2025



CAMAPANHA EU TÔ NO CENSO

DATAS COMEMORATIVAS

- **8** Dia Internacional da Mulher
- **12** Dia do Bibliotecário
- 15 Dia da Escola
- **19** Dia do Carpinteiro e Marceneiro
- 20 Dia do contador de História
- 21 Dia internacional Contra a Discriminação Racial
- 21 Dia internacional da Síndrome de Down

- 21 Dia Internacional da Síndrome de Dawn
- 21 Dia Mundial da Infância
- **22** Dia da Água
- **25** Dia da Constituição
- **26** Dia do Cacau
- 27 Dia do Circo

PROJETOS / AÇÕES

Homenagem: "Entre Elas"

Anotações:	Simualdos: SAEB-2025 Campanha: Eu tô no censo

Prevenção da gravidez na adolescência Antropometria (pesagem e altura) Promoção da atividade física

Prevenção e combate ao aedes aegypti

Saúde Bucal







"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."

(Iohn Dewey)

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 07, 08, 09,

10, 11, 14, 15, 16, 22, 23,

	•			<u> 28, 29,</u>	30	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	3 7	8	9	1 0		12
13	3 14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	€ 24	ॐ 25	26
27	28	29	30			

Al

2

ALINHAMENTO T/ G/C



REUNIÃO DE PAIS



AVALIAÇÃO BIMESTRAL



FIM DO BIMESTRE



CONSELHO DE





FERIADO



PROJETO CAPACITAÇÃO

JATAS COMEMORATIVAS

Dia Mundial de Conscientização do Autismo

7 Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola

1 Dia Mundial da Saúde

8 Dia Nacional do Sistema Braille

13 Dia do Hino Nacional Brasileiro

13 Dia Nacional da família na escola

15 Dia Nacional da Conservação do Solo

18 Dia de Monteiro Lobato

18 Sexta-Feira Santa

ia do	Amigo
	ia do

18 Dia Nacional do Livro Infantil

19 Dia do Povos Indígenas

21 Tiradentes

22 Descobrimento do Brasil

23 Dia Mundial do Livro

24 Dia Nacional da LIBRAS

28 Dia da Educação

PROJETOS / ACÕES

Projeto: (Capacitaçã	ăo Dias; 2	.4 e 25		
tações:					
	Projeto: (Projeto: Capacitaçã	Projeto: Capacitação Dias; 2	Projeto: Capacitação Dias; 24 e 25	Projeto: Capacitação Dias; 24 e 25

Antropometria (pesagem e altura)

Promoção da atividade física Alimentação saudável

Saúde auditiva

Saúde bucal

TOTAL DE DIAS

LETIVOS NO MÊS

1º BIMESTRE 62 DIAS LETIVOS





"Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina ao aprender.

(Paulo Freire)"

DIAS LETIVOS

02, 05, 06, 07, 08, 09, 12,

13, 14, 15, 16, 19, 20, 21,

22, 23, 26, 28, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	? 19	? 20	? 21	? 22	? 23	24
25	26	27	28	29	30	

LEGENDA



FERIADO



ALINHAMENTO T/ G/C



JOGOS INTERCOLEGIAIS



FORMAÇÃO EM SERVIÇO



ANIVERSÁRIO DA CIDADE

DATAS COMEMORATIVAS

1 Dia do Trabalho 16 Dia do Gari	
F	
5 Dia da Língua Portuguesa 18 Dia Nacional do Combate ao Abu	so e
6 Dia da Matemática à Exploração Sexual Intanfil	
7 Dia do Oftalmologista 20 Dia do Pedagogo	
10 Aniversário de Tucumã 21 Dia da Língua Nacional	
10 Dia da Cozinheira 22 Dia do Apicultor	
11 Dia das mães 22 Dia do Abraço	
12 Dia internacional da Enfermagem ou Enfermeiro 25 Dia do Trabalhador Rural	
13 Dia da Abolição da Escravatura 25 Dia da Costureira	
15 Dia do Assistente Social 29 Dia do Geográfo	
30 Corpus Christi (ponto facultati	vo)

PROJETOS ACÕES

Anotações:	Aniversário da (Saúde bucal Promoção da cu
	Promoção da at
	Prevenção das v
	•

Cidade de Tucumã

ultura de paz e direitos humanos (18 de maio)

tividade física

violências e dos acidentes na educação infantil







"Comece onde você está, use o que você tem e faça o que você pode."

DIAS LETIVO

02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30,

(Arthur Ashe)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	7
8	9	10	3 11	12	13	14
15	16	Ī	18	19	20	21
22	@ 2 3	@ 24	25	⊚ ⁴26	@ 21	28
29	30					

LEGENDA



SEMANA DO MEIO AMBIENTE



AVALIAÇÃO BIMESTRAL



CONSELHO DE CLASSE



PONTO FACULTATIVO



FINAL DO BIMESTRE



19

ALINHAMENTO T/ G/C









DATAS COMEMORATIVAS

1a5 Semana do Meio Ambiente

1 Dia da Imprensa

5 Dia Mundial do Meio Ambiente

9 Dia do Porteiro

12 Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil

17 Dia do Funcinário Público Aposentado

18 Dia do Químico

Corpus Christi

20 Dia do Vigilante

21 Dia do Profissional de Mídia

23 Dia do Atleta Olímpico

23 Dia do Lavrador

24 Dia de São João

24 Dia da Polícia Militar

29 Dia do Pescador

PRNI	ETOS	ACÕE
נעטורא		HUJUE

Anotações:				

Meio Ambiente

Saúde Ambiental

Agravos negligênciáveis (leishmaniose)

Saúde bucal

48 DIAS LETIVOS 2º BIMESTRE I SEMESTRE =110 DIAS LETIVOS TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS =20





JULHO 00 DIAS LETIVOS BEAS FÉRIAS!



CHEGOU AS FÉRIAS!

Anotações:		





"Afeto e conhecimento são duas coisas que se você guardar, você perde."

(Mario sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

01) 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12,

13, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27,

Λ	H		ΓΠ	
٠, ١		M D	IU	,

DOM	SEG	TER	QUA	28, 29 QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	6
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	(h) 21	() 22	23
24	25	26	\$ 27	28	29	30
31						

IEGENDA



INÍCIO DO BIMESTRE











SIMULADO SAEB



ALINHAMENTO T/ G/C

DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia do Capoerista	16
5	Dia Nacional da Saúde	19
6	Dia Nacional dos Profissionais de Educação	21-28
11	Dia do Advogado	2120
11	Dia do Estudante	22
11	Dia dos Pais	22
12	Dia Nacional das Artes	25
12	Dia Internacional da Juventude	25
15	Dia da Informática	25
15	Adesão do Pará	27
		31

16 Dia do Filósofo19 Dia do Historiador

21-28 Semana Nacional da Pessoal com Deficiência Intelectual e Múltipla

22 Dia do Folclore

22 Dia do Coordenador Pedagógico

25 Dia do Soldado

25 Dia do Feirante

25 Dia Nacional da Educação Infantil

27 Dia do Psicológo

31 Dia do Nutricionista

PROJETOS / AÇÕES

Projeto: Capacitação

Anotações:

Prevenção ao covid Semana de saúde na escola

> TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS =18





"Se você consegue sonhar algo, consegue realizá-lo!" (Walt Disney)

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 05, 08, 09,

10, 11, 12, 15, 16, 18, 19,

22, 23, 24, 25, 26, 29, 30

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	() 1	② 2	3	③ 4	⑤ 5	6
7	8	9	10	11	600 12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	B 24	25	8 26	27
28	29	30				

LEGENDA



DESFILE CÍVICO

AVALIAÇÃO BIMESTRAL



ALINHAMENTO T/ G/C



REUNIÃO DE PAIS







SEMANA DO TRÂNSITO

DATAS COMEMORATIVAS

- 1 Dia Nacional do Profissional de Educação Física
- 1a7 Semana Cívica
 - 1 Dia da Bailarina
 - 3 Dia do Biólogo
- **5** Dia da Amazônia
- 7 Dia da Independência do Brasil
- **9** Dia do Administrador
- **9** Dia do Médico Veterinário
- 13 Dia do Agrônomo
- 18 Dia dos Símbolos Nacionais

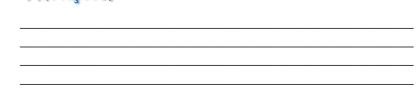
- **19** Dia Nacional do Teatro
- 20 Dia do Funcionário Municipal
- 21 Dia da Árvore
- 21 Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência
- **22** Dia do Contador
- **22** Dia Nacional do Atleta Paralímpico
- **25** Dia Nacional do Trânsito
- **26** Dia Nacional do Surdo
- **30** Dia do (a) Secretário (a)

PROJETOS / ACÕES

Projeto: Independência do Brasil

Saúde mental

Prevenção das violências e dos acidentes









"A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original."

(Albert Einstein)

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 06, 07, 08, 09,

10, 13, 14, 16, 17, 20, 21,

22, 23, 24, 27, 29, 30

X		JTU	RRA
	U		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	♣ 🛗 3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	3 13	\$ 14	15	35 16	3 17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	QQQ28	29	30	31	

<u>A</u>VALIAÇÃO FORMAÇÃO SIMULADO **OLÍMPIADAS RECESSO** BIMESTRAL SAEB EM SERVIÇO DOS SERVIDORES CONSELHO ALINHAMENTO FINAL DO INÍCIO DO DE CLASSE T/G/C BIMESTRE BIMSTRE

DATAS COMEMORATIVAS

1	Dia do Vereador	1/	Dia do Eletricista
3	Dia Mundial do Dentista	18	Dia do Médico
7	Dia do Compositor Brasileiro	18	Dia do Pintor (Parede)
12	Dia das Crianças	19	Dia do Profissional de Informática
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida	21	Dia Nacional da Alimentação na Escola
12	Dia Nacional da Leitura	23	Dia da Força Aérea Brasileira
13	Dia Nacional do Fisioterapeuta	28	Dia do Servidor Público
14	Dia Nacional da Pecuária	29	Dia Nacional do Livro
15	Dia do Professor	30	Dia da Merendeira Escolar

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:	Saúde mental
	TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS
	=20
	41 DIAS LETIVOS 3º BIMESTRE





"Elogie em público e corrija em particular. Um sábio orienta sem ofender, e ensina sem humilhar"

(Mario Sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,

12, 13, 14, 17, 18, 19, 21,

24, 25, 26, 27



DOM QUA **SEG TER** QUI SAB SEX 1 2 3 4 5 6 7 8 9 11 12 14 15 13 16 17 18 19 20 21 22 **28** 23 24 25 26 27 29 30

LEGENDA







COP30



FERIADO



FORMAÇÃO EM SERVIÇO

DATAS COMEMORATIVAS

- 1 Dia de Todos os Santos
- 2 Dia de Finados
- 5 Dia Nacional da Língua Portuguesa
- 7 Dia do Radialista
- 12 Dia do Diretor Escolar
- 14 Dia Nacional da Alfabetização
- Dia da Proclamação da República

- 18 Dia do Conselho Tutelar
- 19 Dia da Bandeira
- **20** Dia Nacional da Consciência Negra
- 21 Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação
- 22 Dia do Músico
- 23 Dia do Engenheiro Eletricista

PROJETOS / AÇÕES

Anotações:	Saúde ambiental (Aedes Aegypti) -Ensir Fundamental	
	TOTAL DE DIAS LETIVO MÊS	

OTAL DE DIAS LETIVOS NO





"Uma pessoa que seja capaz de amar é aquela que recusa aquilo que faz mal"

(Mario Sergio Cortella)

DIAS LETIVOS

01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10,

11, 12, 15, 16, 17, 18, 19

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	6 15	6 16	© 17	6 18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



















DATAS COMEMORATIVAS

3	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	13	Dia do Pedreiro
U	Dia internacional da Pessoa com Denciencia	10	Dia do Fedicilo

8 Dia Família 14 Dia Nacional do Ministério Público

8 Dia da Justiça 15 Dia do Arquiteto

9 Dia do Fonaudiólogo 20 Dia do Mecânico

Dia do Poliaddiologo

10 Dia da Declaração Universal dos Direitos Humano 21 Dia do Atleta

11Dia do Engenheiro25Natal31Réveillon

PROJETOS / AÇÕES

	I HOSELOO / MYOE
Anotações:	
	760
	, i e i i e
	W

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO MÊS

=15

50 DIAS LETIVOS / 4º BIMESTRE II SEMESTRE = 92 DIAS LETIVOS



HINO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Letra: Professor Nadir Aires da Silva Melodia: Professora Francisca Carvalho Souza

> Salve a terra entre matas e montes Onde o céu é mais limpo e azulado A palmeira que orgulha a Amazônia Vi crescer neste chão desbrayado

> Como a terra de filhos libertos Com ornamentos de matas e relvas Cresce livre, robusto e precoce o menino peralta da selva

Tucumã da liberdade Nossas vozes te querem exaltar E num canto de esperança Este berço de herói embalar

Braço forte e triunfo regaram Essa flor que viçosa se abriu De ousadia, vitória e bonança. Foi à história que o tempo remiu

Filhos teus a plantar liberdade Vislumbrando um futuro feliz Embalados em um sonho bravio Que tem pátria tem alma e raiz

Tens no seio riquezas guardadas Expressando infinito valor Que assegura o direito à partilha Espontânea oferenda de amor

No teu brilho haja paz e justiça Nos teus campos perfume de flor Pelas sendas da tua história Reine fé, esperança e amor.